



EDITAL

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

Processo Disciplinar PD 28/2023

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, no âmbito do **Processo Disciplinar PD 28/2023**, faz saber que, por deliberação deste Conselho, datada de 11 de julho de 2024, foi aplicada ao Senhor Notário, Dr. **Nuno Filipe Teixeira Vieira Barbosa** (membro n.º 368), titular de licença de Cartório Notarial em Ponta do Sol, a sanção disciplinar de multa no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), mas suspensa a execução do pagamento do valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), pelo prazo de três anos.

Lisboa, 28 de agosto de 2024

A Presidente do Conselho Supervisor

(Aida Sousa)